



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 29 / 17

Protocolo: _____

Data: _____ Hora: _____

Ofício nº: _____

Aprovado na 2ª SO,

realizada em 17.02.17

SEM adendo

EDUARDO PEREIRA DE ABREU

Vice Presidente

Presidente

Bertioga, 17 de Fevereiro de 2017.
no exercício da Presidência

Assunto: Indicação ao Poder Executivo para criação da **Secretaria Municipal de Esporte e Laser.**

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Antônio Carlos Ticianelli, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte indicação:

Tendo em vista que a criação da **Secretaria de Esporte e Laser é compromisso do Plano de Governo do Excelentíssimo Senhor Prefeito Caio Matheus**, também sabemos que existe compromisso, por escrito do Sr. Prefeito, com diversos Clubes bertioguense e Entidades ligados ao esporte, por isso esse vereador vem apresentar a seguinte indicação;

A criação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer terá como finalidade a formulação das Políticas Municipais voltadas ao desenvolvimento do Esporte e do Lazer, na cidade de Bertioga em consonância com os órgãos Estaduais e Federais, inclusive ligas, federações e empresas, de forma a incentivar e ampliar a prática desportiva junto à população;

Com a criação da Secretaria o município atenderá o anseio de grande camada da população principalmente os jovens que receberão incentivos às práticas esportivas e as atividades de lazer, tanto nas escolas municipais como nas comunidades, articulada com a Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Secretaria de Assistência Social;



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Ainda deverá apoiar e supervisionar o desenvolvimento dos esportes amadores e da Educação Física no Município, estimulando à prática dos esportes, atendendo as expectativas específica de cada região da cidade, além de promover e incentivar ações para a prática de atividades esportivas, inclusive para 3ª idade e deficientes.

Desta forma indicamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a Criação da Secretaria Municipal de Esportes e Laser para que determine mediante Decreto, autorização para os Créditos Especiais necessários para dotações alocadas nas Leis Orçamentárias de 2018.

Observada as formalidades legais esta é a indicação que vai devidamente subscrita, cuja cópia deve ser encaminhada ao Prefeito de Municipal, Secretário Municipal de Administração e Finanças e ao Secretario de Assuntos Jurídicos.

MAGNO ROBERTO SILVA SOUZA
2º Secretário

Ver. **ANTONIO CARLOS TICIANELLI**

Valéria Bento
Vereadora

LUIZ CARLOS PACÍFICO JR.
Vereador

LUIS HENRIQUE CAPELLINI
Vereador

MATHEUS DEL CORSO RODRIGUES
Vereador

ARNALDO DE OLIVEIRA JUNIOR
Vereador

EDUARDO PEREIRA DE ABREU
Vice Presidente